

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 746/2008 de 14 de Agosto de 2008

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, apoiar acções de formação com as diversas instituições;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que a Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória solicitou um apoio financeiro para a realização de duas acções do curso «Edição de Vídeo Não-Linear», destinado a activos profissionais da área de televisão e vídeo;

Considerando que as referidas acções contribuem para potenciar e aperfeiçoar a qualificação profissional dos seus formandos nas áreas da sua profissionalização;

Considerando, ainda, a relevância deste curso no contexto integrador da formação profissional na Região Autónoma dos Açores;

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do diploma anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 18.486,40 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos) à Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória, a ser processado pelo Plano 2008, programa 03 - Trabalho e Qualificação Profissional, projecto 02 - Trabalho e Qualificação Profissional, destinado a participar nas despesas com a realização de duas acções do curso «Edição de Vídeo Não-Linear».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o montante concedido.

29 de Julho de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.